

16-XII  
**E N T R E M E Z** 1958

**Raul Pilla**

**C**OMEÇARAM alguns a preo- cupar-se com a grave crise que a sucessão presidencial habitualmente acarreta e desta vez, por um conjunto de fatores especiais, mais perigosa se prenuncia. A campanha eleitoral poderá desencadear a convulsão social, ainda em estado latente.

Nennuma dúvida pode haver a tal respeito. Dúvida haverá, em face do remédio proposto, quanto a sinceridade ou, quando menos, a clarividência dos que o propõem.

Que se pretende, com efeito? Um mandato tampão de dois anos, para o qual o presidente da República seria eleito pelo Congresso Nacional. Adiar-se-ia a perigosa campanha e colher-se-ia mais o benefício da coincidência dos mandatos.

Começo eu por negar o acerto da preconizada coincidência. A opção do eleitor, já de si difícil, dado o baixo nível da nossa vida cívica, complicar-se-á grandemente com a simultaneidade de eleições de significação diversa. E, pior do que isto, abrir-se-ão as portas às mais esdrúxulas combinações eleitorais entre candidatos de partidos adversos. A débil estrutura das nossas organizações políticas acabaria esboroadando-se. Para tamanhos inconvenientes e perigos, uma só vantagem, mas de caráter antidemocrático: o espaçamento dos pleitos eleitorais, que se consideram pesados onus.

Consideremos, porém, o perigo da sucessão presidencial. Trata-se de fenómeno essencial,

decorrente da natureza do pleito. A importância do cargo disputado, que consiste em exercer o domínio incontrastado do país, e o processo por que êle se adjudica — eleição popular direta — é que acarretam o perigo. O mandato tampão seria apenas um entremez, não talvez inócuo, no drama político brasileiro; terminando êle, o problema sucessório se apresentaria com a mesma, senão maior gravidade. Adiaríamos, apenas, a solução do problema, mas de modo nenhum o resolveríamos.

Ora, se geralmente se reconhece o perigo das sucessões presidenciais (verdadeiras sucessões de monarcas temporários) se tal perigo decorre da natureza do cargo e da maneira por que se provê, como o demonstra a crônica política da América Latina, se o cargo e o processo do provimento são próprios do sistema presidencial de governo, o que cumpriria, se houvesse sinceridade e clarividência, era emendar a Constituição, não para criar o mandato-tampão, mas para instituir o

sistema parlamentar, único capaz de eliminar as perigosas crises sucessórias.

Entretanto, ninguém deseja considerar o problema com tamanha latitude. O que se visa é um objetivo restrito e determinado: afastar o perigo da candidatura Jânio Quadros, assegurando a continuidade dos que atualmente dominam o país. É uma ilusão: terminado o interregno, o sr. Jânio Quadros ressurgirá com o ímpeto irresistível das correntes represadas. E a muitos, que não lhe apreciam o estilo e o evitariam se pudessem, afigurar-se-á como o menor dos males, numa situação tremendamente ameaçadora.